



PORTARIA SEMAD N° 0380/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica, **CONSIDERANDO** o erro material contido no artigo 1º da Portaria 0316/2022 de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria 0316/2022 de 21 de junho de 2022, que concedeu 30 dias de férias a servidora, Sra. **GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula 40.341-5, para onde se lê: FUNÇÃO: AGENTE ARRECADADOR; **Leia-se:** FUNÇÃO: ENFERMEIRA. OK
OK

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de agosto de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

10 / 08 / 2022

AVRS 60.070-5

Funcionária